

58/ LUCIANO QUEDNAU THOMÉ / 57171028-1 / 83304193049 / 36,75
 54/ GUILHERME BATISTA LEITE / 325287715 / 37467668856 / 31,50
 32/ VICTOR AMADEU SOLER / 43463132-2 / 35083556839 / 31,50
 52/ MATHEUS CARDOSO DA SILVA / 415526188 / 33719048810 / 31,38
 39/ RAFAEL BARBOSA DA SILVA / 347740893 / 31217099840 / 31,00
 18/ LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO / 372903770 / 40914974890 / 26,50
 8/ KÊNIO CAETANO DOS SANTOS / 05809339 / 42776783191 / 24,50
 34/ QUEFREN DE MOURA EGGERS / 271430552 / 33012582800 / 24,00
 15/ BARBARA LUSTOZA DA SILVA BORBA / 44072276-7 / 34833254840 / 22,00
 47/ JACQUELINE MARINHO DE SOUSA / 35842382-X / 40713955830 / 20,75
 55/ EMERSON DYLAN GOMES RIBEIRO / 35520324-8 / 37887014808 / 18,75
 43/ TATYANE ESTRELA DOS SANTOS / 346965391 / 32481493885 / 18,50
 57/ FABIO PEREIRA AMORIM / 438509274 / 32530477841 / 18,00
 51/ ROSEMARY DE ALMEIDA / 14024301X / 08279743880 / 16,00
 7/ GABRIEL CAVALLARI CORTILHO / 41573489-7 / 38899237808 / 15,25
 42/ SHARLEY JOSÉ DA CUNHA / 429189849 / 35578337805 / 13,00
 48/ ELIANE GOMES DA SILVA CIRILO / 352566826 / 34320858859 / 13,00
 49/ JULIA ALEXSANDRA MARTUCCI KUMPERA / 50211612-2 / 04979646948 / 13,00
 20/ MARIANA DE OLIVEIRA MELO / 37258652-1 / 41607367858 / 11,00
 21/ MAGNA DA SILVA ROCHA SILVA / 392636232 / 00858356686 / 11,00
 11/ RENAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA / 352861897 / 36114907841 / 11,00
 46/ ANDRÉ DE LUCAS OLIVEIRO / 476156051 / 38851657831 / 10,75
 5/ STEFANI DIAS LEITE / 6026734 / 06891010900 / 10,25
 3/ MARINA LOPES CARAFINI / 37.999.957-2 / 42286800898 / 9,25
 24/ ROGÉRIO SILVA XAVIER / 324283167 / 29923983811 / 9,13
 2/ WANDERCLEYBER DA SILVA LIMA / 509939533 / 39613736808 / 9,00
 36/ MARCIO DE CASTRO / 28149762X / 29237784805 / 8,63
 22/ RAPHAEL SILVA SANCHEZ / 362758086 / 44232668810 / 8,13
 59/ MAYARA LEME DE ALMEIDA / 536379890 / 33820282807 / 8,00
 16/ JÚLIO PALUMBO / 16667808-9 / 05567757832 / 6,00
 41/ ARMSTRONG MARCOS DO Couto / 454578647 / 35831730824 / 6,00
 37/ EDUARDO MATHEUS GOMES PEREIRA / 394572038 / 44880068845 / 5,50
 33/ VINÍCIUS OLIVEIRA DE ANDRADE / 392835319 / 42275248811 / 5,00
 26/ THAIS VASCONCELOS ROCHA DE OLIVEIRA DIAS / 384451664 / 35778227833 / 5,00
 19/ RODRIGO GIULI ORLANDO SANTI / 50468468-1 / 49607055829 / 5,00
 45/ TATIANE ELOISE DA SILVA / 003.251.219 / 01783656450 / 5,00
 17/ WILGNER DE OLIVEIRA / 54.147.879-5 / 49075660855 / 5,00
 23/ GUILHERME DE ANDRADE THERESA / 534545142 / 48097901854 / 5,00
 6/ VINÍCIUS SILVA DE QUEIROZ / 446719675 / 37028668843 / 5,00
 13/ THIAGO CARDOSO CANDIDO / 449713969 / 35569788816 / 5,00
 10/ CELSO PETIT MERCADO / 626658251 / 03949048936 / 5,00
 53/ VINÍCIUS VENANCIO SILVA / 463155841 / 36282970873 / 5,00
 2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 1/32259540-X/28832358808/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
 4/454749909/35965774893/Não atender aos requisitos de titulação ;
 9/248038321/21262496896/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;
 12/239556008/20534308856/Não atender aos requisitos de titulação ;
 25/473517553/39593416870/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 27/382457110/45002931839/Não atender aos requisitos de titulação ;
 28/37651597-1/42467428800/Não atender aos requisitos de titulação ;
 29/631073462/05451147647/Não atender aos requisitos de titulação ;
 30/504432412/44268268800/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
 31/553548803/43577619805/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 35/472491106/37376847820/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 40/151416266/05210130894/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 44/347372466/22490320840/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 50/4520418/01171661118/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;
 56/533462848/44214631838/Não atender aos requisitos de titulação ;
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 227/06/2021 – PROCESSO Nº 224814/2021
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.
 O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Representação Digital em Segurança do Trabalho(Segurança do Trabalho)
 CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 4/ JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO / 660207 / 65240839115 / 46,13
 8/ EDUARDO MORSOLETO BACHINI / 29.484.461-2 / 27319209802 / 42,63
 12/ WEIDER LUIZ MOREIRA / 22569394 / 12271905818 / 37,50
 5/ MARA PEDROSO PEREIRA / 266271108 / 19814139874 / 31,25
 11/ ENEILIANE BRENDA COELHO SANTOS PRADO MAIELLO / 397897674 / 03470029512 / 23,25
 10/ ROBERTO DA CRUZ MACHADO / 500489841 / 46452762800 / 15,00
 3/ VICENTE HUERTAS CHIOVATTO ROGULIN SABANEFF / 33055654 / 36951582807 / 12
 1/ LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS / 45939843X / 42563803888 / 11
 2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 2/345264460/21649524803/Não atender aos requisitos de titulação ;
 6/509703859/39610862810/Não atender aos requisitos de titulação ;
 7/28984695X/26155831823/Não atender aos requisitos de titulação ;
 9/244964427/1515393860/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/11/2021 – PROCESSO Nº 168246/2021
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/06/2021
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCESSOS E PRODUTOS(Alimentos Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).
 *
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/12/2021 – PROCESSO Nº 168273/2021
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2021
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular BOAS PRÁTICAS EM UNIDADES DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES (ETIM / MTEC)(Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado)).
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 227/07/2021 – PROCESSO Nº 225302/2021
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.
 O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Administração de Recursos Humanos(Administração)
 CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 13/ PATRICIA TAVARES DOS SANTOS / 191489050 / 08865047836 / 48,00
 24/ TARCÍSIO OLIVEIRA VASCONCELOS / 64269249X / 74957830606 / 38,63
 3/ INAFRAN FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO / 62.851.792-0 / 05264428409 / 31,00
 28/ DANIEL MARTINS ABELHA / 131542300 / 12998434762 / 30,50
 38/ ABEL VOLPATO / 14059187-4 / 02186965828 / 29,00
 7/ FABIANA SABINO LINHARES / 284605554 / 27839758827 / 29,00
 23/ JOSÉ ROBERTO DE AQUINO / 354707930 / 31078568863 / 27,38
 21/ RICARDO HERRERO MARTINS DE CARVALHO / 264635371 / 29391866859 / 20,00
 1/ PATRÍCIA KLUG OLIVEIRA / 143856170 / 25976817858 / 17,00
 2/ CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA / 550592830 / 83191160310 / 16,27
 31/ RITA DE CÁSSIA MACIEL / 177059436 / 08975585883 / 14,50
 30/ LUCAS DOMICIANO PEREIRA / 35415865X / 31304000877 / 14,25
 22/ AMANDA CRISTINA BORGES MACEDO DE ARAUJO / 256617387 / 00916910520 / 14,00
 17/ JULIANO PINTO DA SILVA SOARES / 448764209 / 35124844841 / 13,50
 16/ REGIANE FERREIRA / 221670075 / 17422401869 / 12,40
 8/ LUCAS EDUARDO MARTINS EGIDIO / 491087305 / 40534849873 / 12,40
 18/ CAROLINE LETICIA CASIMIRO / 414727563 / 31530038820 / 11,25
 9/ FERNANDA CIAVOLELI / 320107619 / 28561861819 / 11,00
 12/ LUYERCY PEREIRA JUNIOR / 10.543.124-2 / 02191745806 / 8,00
 29/ MURILO SANTOS GARCIA / 493829404 / 39708325864 / 8,00
 36/ FÁTIMA BUSANI / 13530149-X / 08274458818 / 5,25
 32/ ADRIANO VIANA DOS SANTOS / 341127085 / 34590415879 / 5,00
 4/ MEDIAN FELIZARDO BARBOSA DUARTI / 419374176 / 35421516881 / 5,00
 5/ REGIANE APARECIDA DE MEDEIROS MARCONDES / 23416279X / 21822730856 / 5,00

27/ PAULA MONIQUE LANA / 32431646X / 32391842813 / 5,00
 2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 6/17544591-6/10407665870/Não atender aos requisitos de titulação ;
 10/66573570-4/38290553072/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 11/258721133/19511338897/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 14/38452901-X/22950060234/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 15/430458241/37933041833/Não atender aos requisitos de titulação ;
 19/226115203/12627918800/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 20/133340259/06382672858/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 25/411315080/31758941863/Não efetuou upload de foto (candidato preto ou pardo optante da PD) ;
 26/35.735.971-9/38025249859/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 33/252923807/16367819851/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 34/19.857.502-6/13266751841/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 35/445624152/37054113810/Não atender aos requisitos de titulação ;
 37/26592891-6/31403485844/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 39/27058015/20533363829/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
 40/46632451-0/38400442865/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA – SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 035/16/2021 – PROCESSO Nº 272804/2021
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/06/2021
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA, da cidade de SANTOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular TURISMO E HOSPITALIDADE(Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE)).
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 227/10/2021 – PROCESSO Nº 225233/2021
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.
 O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Projeto Integrador I (para a Habilitação Marketing)(Marketing Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))
 CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 12/ LEANDRO GARBELOTTI / 187541000 / 19222959817 / 53,00
 17/ TARCÍSIO OLIVEIRA VASCONCELOS / 64269249X / 74957830606 / 38,63
 4/ WALTER MOURA RIBEIRO / 17544591-6 / 10407665870 / 29,75
 16/ JOSÉ ROBERTO DE AQUINO / 354707930 / 31078568863 / 26,38
 18/ ALAN ANTUNES VIEIRA / 411315080 / 31758941863 / 26,00
 14/ AMANDA CRISTINA BORGES MACEDO DE ARAUJO / 256617387 / 00916910520 / 23,00
 11/ MARIA CECÍLIA GUILHERME SIFFERT PEREIRA DINIZ / MG10158992 / 01340318652 / 19,50
 13/ RICARDO HERRERO MARTINS DE CARVALHO / 264635371 / 29391866859 / 19,50
 7/ ALBERTO MÁRCIO TEIXEIRA GUIMARÃES / 264463928 / 05894696739 / 19,50
 8/ ERIC ALVES FARIAS DA SILVA / 480326939 / 38998510804 / 18,13
 19/ MURILO SANTOS GARCIA / 493829404 / 39708325864 / 13,00
 20/ LUCAS DOMICIANO PEREIRA / 35415865X / 31304000877 / 10,50
 5/ FABIOLA MOTTA GOMES / 49368329X / 41841096830 / 9
 6/ PRICILA MENDES DE CASTRO LOPES / 258721133 / 19511338897 / 7,5
 2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 1/159668360/09216622890/Não atender aos requisitos de titulação ;
 2/419374176/35421516881/Não atender aos requisitos de titulação ;
 3/15838646-2/0837855860/Não atender aos requisitos de titulação ;
 9/163181172/05860846819/Não atender aos requisitos de titulação ;
 10/430458241/37933041833/Não atender aos requisitos de titulação ;
 15/16.347.840-5/091818682875/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
 21/34136453-8/32327113830/Não atender aos requisitos de titulação ;
 22/27058015/20533363829/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/07/2021 – PROCESSO Nº 138093/2021
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/06/2021
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA

o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INGLÊS INSTRUMENTAL(Cozinha).
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE NOVA ODESSA – NOVA ODESSA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 234/10/2021 – PROCESSO Nº 389581/2021
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE NOVA ODESSA, da cidade de NOVA ODESSA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.
 O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Estratégias de Marketing(Marketing Integrado ao Ensino Médio (ETIM))
 CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 17/ ROBERTO CLARET FREIRIAS / 20888404 / 12044044889 / 54,25
 12/ ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 257807585 / 27405385885 / 44,5
 13/ EZEQUIEL RIBEIRO DOS SANTOS / 249429780 / 1756383881 / 36,375
 4/ DHEBORA SOUZA UMBELINO SILVA / 448015778 / 37867884807 / 36,250
 15/ LUCAS AUGUSTO PEREIRA / 471738141 / 38263274893 / 22,25
 1/ EDSON VALDIR PAPASSÍDERO / 18024821-2 / 11519688890 / 22,0
 8/ KARIN CRISTINA MENEGALLI DOS SANTOS / 30.035.739-4 / 28840381830 / 22,0
 2/ CLEBER RIBEIRO DOS SANTOS / 482122134 / 38386881801 / 21,375
 9/ CAROLINA GASETA / 476010986 / 39256076845 / 21,0
 6/ GABRIEL CAPOBIANCO VIEIRA / 356057057 / 42064459820 / 15,0
 11/ LUCIANO SILVA / 276277223 / 11516319818 / 14,0
 16/ ISABEL CRISTINA ALVES DE AZEVEDO / 15392780 / 90267311753 / 14,0
 10/ WAGNER DO PRADO DIAN / 32162473-7 / 28624627800 / 8,0
 14/ LUCAS DE OLIVEIRA VITÓRIO / 497000970 / 39115353842 / 5,0
 2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 3/192727163/10225267829/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
 5/40.518.187-5/22993974858/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
 7/18673706/06857814880/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVAI
ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 049/27/2021 – PROCESSO Nº 00860
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2021
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVAI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ANIMAIS DE PEQUENO PORTE(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado)).
 *
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVAI
ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 049/28/2021 – PROCESSO Nº 00872
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2021
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVAI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MARKETING E DOS PROCESSOS COMERCIAIS(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE) – PEI 9 Horas).
 *
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVAI
ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 049/31/2021 – PROCESSO Nº 00871
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2021
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVAI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INGLÊS INSTRUMENTAL(Agropecuária).
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 236/04/2021 – PROCESSO Nº TMP-17546431
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA, da cidade de SÃO PEDRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Biologia (BNC/ BUCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases) (Administração (MedioTEC))
CANDIDATOS APROVADOS
LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

1/ ADILSON PEREIRA DOMINGUES JUNIOR / 434996427 / 35230785802 / 25.00 / 82,67 / 107,67 / 1º
7/ PRISCILA ORLANDINI / 465334234 / 39507307885 / 17.75 / 76,67 / 94,42 / 2º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
4/65465654/09780296662
8/M-18.329.845/11448082609
10/337113476/30230088848

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 236/09/2021 – PROCESSO Nº TMP-17550615
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA, da cidade de SÃO PEDRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Administração Financeira(Marketing Integrado ao Ensino Médio (ETIM))
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO AFONSO / 19668472 / 09633126851 / 39.50 / 90,00 / 129,50 / 1º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/451292741/46813035851
6/8303176-5/01791076823

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVÁ
ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 049/32/2021 – PROCESSO Nº 00873

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2021
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC)(Agricultura Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVÁ
ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 049/33/2021 – PROCESSO Nº 00875
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2021
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ARTES (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC)(Agricultura Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVÁ
ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 049/34/2021 – PROCESSO Nº 00876
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2021
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular QUÍMICA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Agricultura Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVÁ
ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 238/03/2021 – PROCESSO Nº 974052021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/06/2021, às 11h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a inscrição ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da inscrição do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA
ENDEREÇO: AV FELICIANO CORREIA, S/N – BAIRRO: JD SATELITE
CIDADE: SÃO PAULO
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): História (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTEC/ PD)

Nº AULAS: 2,0
AULAS LIVRES
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RESCISÃO CONTRATUAL
CANDIDATOS CONVOCADOS LICENCIADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/ Classificação Final
53/ SILVIA HELENA DE ARAUJO BUENO / 42755472X / 35278349824 / 1º;
51/ SHAIENE DE CARVALHO SILVA / 36051580-0 / 36757363852 / 2º.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA – SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 035/27/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/01801

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):
Língua Portuguesa e Literatura (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEc / EM com Ênfases)(Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTEc/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))
Instruções Especiais
I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68/2021 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).
2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).
3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).
4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.
5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.
II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA
1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.
2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO
1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.
1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.
IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES
1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.
f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.
g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).
h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 24/06/2021 até às 23h59 de 08/07/2021.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá:
a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.
b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.
c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.
d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.
e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.
f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.
g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.
4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.
5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.
6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.
6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.
7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.
7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quanto:
a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.
b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.
c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.
8. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.
8.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:
a) Nome ou Nome Social.
b) RG ou RNE, se estrangeiro.
c) CPF.
8.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.
8.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 8.2 deste Capítulo o candidato deverá:
a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.
b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.
c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê-lo com as informações pertinentes.
d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.
e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e-mail e035adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 035/27/2021.
8.5. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 8.2 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 8.4.
9. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.
2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.
3. De acordo com a deficiência, o candidato poderá indicar, até o término da inscrição, mediante requerimento que constitui o ANEXO V do presente Edital, as ajudas técnicas e condições específicas necessárias para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
3.1. O candidato com deficiência auditiva indicará:
a) A necessidade de fiscal para auxiliá-lo na realização da Prova de Métodos Pedagógicos como intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O candidato poderá encaminhar solicitação para que a prova seja gravada, a fim de apurar, em grau de possível recurso, eventual falha do fiscal.
b) A possibilidade de utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação de seu uso.
3.2. O candidato com deficiência física indicará a necessidade de utilização de mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, facilidade de acesso às salas de prova e demais instalações relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado.
4. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos ficará sujeito à análise da razoabilidade do pedido.
5. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e desempenho.
6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, bem como impetrar recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.
7. O Diretor da Unidade de Ensino providenciará para que as provas do Processo Seletivo Simplificado sejam realizadas em locais acessíveis aos candidatos com deficiência.
8. A verificação da aptidão física e mental do candidato com deficiência para o exercício da função de Professor de Ensino Médio e Técnico será verificada nos termos estabelecidos no Capítulo XII deste Edital.
VI – DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS
1. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001).
2. Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato estrangeiro deverá possuir o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
3. O estrangeiro obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:
a) O enquadramento na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), mediante deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente.
b) O enquadramento na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), pelo preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.
c) Na hipótese de nacionalidade portuguesa, pelo preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis, mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram.

4. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o estrangeiro que não cumprir as exigências listadas no item 3 do presente Capítulo.
VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA
1. O candidato preto, pardo ou indígena poderá fazer uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015 e do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018.
2. O sistema de pontuação diferenciada consiste na aplicação de fatores de equiparação, mediante acréscimos na pontuação final do candidato beneficiário em cada fase do Processo Seletivo Simplificado (na análise do Memorial Circunstanciado e na Prova de Métodos Pedagógicos).
3. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar cumulativamente:
a) Que é preto, pardo ou indígena;
b) Sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015; e
c) Que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada, nos termos do Decreto nº 63.979/2018.
4. É permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Nesse caso, o candidato será submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, e não poderá impetrar recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.
5. O candidato preto, pardo ou indígena que seja pessoa com deficiência poderá se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683/1992.
6. O candidato preto, pardo ou indígena participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de avaliação e desempenho.
7. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é:
PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI
Onde:
PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.
MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.
MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Entende-se por candidato inabilitado aquele que não alcançou ou superou o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência.
7.1. Não será aplicada a pontuação diferenciada:
a) Na inexistência, entre os habilitados, de candidatos beneficiários do sistema de pontuação diferenciada.
b) Quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).
c) Ao candidato que não obtiver nota na análise do Memorial Circunstanciado.
d) Ao candidato que não obtiver nota na Prova de Métodos Pedagógicos.
8. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:
NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI
Onde:
NFCPPI = é a nota na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na fase do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.
NSCPPI = é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).
9. Nos cálculos descritos nos itens 7 e 8 deste Capítulo devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.
10. A eliminação dos candidatos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste Edital ocorrerá somente após a aplicação da pontuação diferenciada sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.
11. A veracidade da declaração de que trata a alínea "a" do item 3 do presente Capítulo será efetuada pela Comissão de Verificação, que, em relação ao sistema de pontuação diferenciada, terá as seguintes atribuições:
a) Ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato que manifestou interesse em ser beneficiário do sistema de pontuação diferenciada;
b) Decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito do candidato a fazer jus à pontuação diferenciada; e
c) Decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos pelo candidato contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.
11.1. A Comissão de Verificação será composta por 3 (três) membros.
12. A verificação da veracidade da autodeclaração ocorrerá após a realização da análise do Memorial Circunstanciado, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.
13. A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotípia (aparência), através da foto encaminhada pelo candidato no ato da inscrição. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.
13.1. Para comprovação da ascendência, a Comissão de Verificação exigirá do candidato a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
13.2. Na ausência do encaminhamento do documento com foto do genitor, impossibilitando manifestação conclusiva da Comissão de Verificação, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
14. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena, será verificado o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, encaminhado pelo candidato no ato da inscrição.
14.1. Na ausência do encaminhamento do Rani, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
15. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última ins-

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 17 de junho de 2021 às 00:45:58

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente